



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA-MG

PROCESSO SELETIVO

DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL

001/2023

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ALIANÇA-MG** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	431014372
02	431000250
03	431000083
04	431000094
05	431008409
06	431000306
07	431016379
08	431005281
09	431005402
10	431012164
11	431014143
12	431005724
13	431014115
14	431010001
15	431016979
16	431001223
17	431008308



II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

431014372

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Conforme Capítulo VIII, item 3, “e” do Edital 001/2023: Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Cópias da CTPS não autenticadas.

INDEFERIDO

431000250

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Experiência na função no SAMU.

DIVULGADO: 10,0

RECURSO: 30,0

TOTAL = 40,0 pontos -



DEFERIDO

431000083

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Conforme capítulo VIII “da prova de Títulos”, do Edital 001/2023: A experiência na função é computada por ano completo.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

INDEFERIDO

431000094

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Experiência como Técnico em Enfermagem no SAMU e Experiência como Técnico em Enfermagem em Serviço de Ambulância.

DIVULGADO: 15,0

RECURSO: 37,0

TOTAL: 52,0

DEFERIDO



431008409

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título referente aos Cursos.

DIVULGADO: 4,0

RECURSO: 5,0

TOTAL: 9,0

DEFERIDO

431000306

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU.

DIVULGADO: 7,0

RECURSO: 10,0

TOTAL: 17,00

DEFERIDO



431016379

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU.

DIVULGADO: 10,0

RECURSO: 30,0

TOTAL: 40,00

DEFERIDO

431005281

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU.

DIVULGADO: 8,0

RECURSO: 15,0

TOTAL: 23,00

DEFERIDO



431005402

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU.

DIVULGADO: 5,0

RECURSO: 12,0

TOTAL: 17,00

DEFERIDO

431012164

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência em Serviço de Ambulância.

DIVULGADO: 7,0

RECURSO: 8,0

TOTAL: 15,00

DEFERIDO

431014143

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:



Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU e de Especialização.

DIVULGADO: 18,0

RECURSO: 7,0

TOTAL: 25,00

DEFERIDO

431005724

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU.

DIVULGADO: 10,0

RECURSO: 28,0

TOTAL: 38,00

DEFERIDO

431014115

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU, experiência como Enfermeiro CTI, de Especialização e de Cursos.

TOTAL: 24,00



DEFERIDO

431010001

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência no SAMU, de Residência em Cirurgia Geral e de Cursos.

TOTAL: 35,00

DEFERIDO

431016979

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência na função no SAMU e experiência como motorista categoria “D”.

TOTAL: 16,00

DEFERIDO

431001223

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de experiência na função no SAMU, Serviço de Resgate e Motorista Categoria “D”.

TOTAL: 58,00

DEFERIDO

431008308

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos sua nota de Título referente a Experiência na função no SAMU e experiência Motorista categoria D.

TOTAL 50,0

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2023 que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 14 de junho 2023.

INSTITUTO CONSULPAM